

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E WILLIAN APARECIDO DE LIMA 06608608640.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa WILLIAN APARECIDO DE LIMA 06608608640, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.369.995/0001-65, localizado à Avenida Luiz Ornelas de Podesta, nº 970, bairro Centro de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. WILLIAN APARECIDO DE LIMA, denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, celebrado no dia 12/04/2021, através do Processo Licitatório nº 066/2021, Inexigibilidade nº 006/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **DÉCIMA QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato n° 037/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para viger até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FICHA NUMERO: 0150 Classificacao: 0207 041220405 2.017 339039

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro de 2022.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN APARECIDO DE LIMA WILLIAN APARECIDO DE LIMA 06608608640

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF·	